8 Fevereiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Em 18 de Abril de 1949

XXXXXXXXXX

## LEI Nº 12 DE 18 DE ABRI DE 1949

MANSUETO MESQUITA TOGNI, Prefeito Municipal de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Camara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr.$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para pagamento a Corporação Musical São Roque, pelo serviço de retretas publicas, prestadas no exercício de 1948.

§ único - O presente credito, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 18 de Abril de 1949.

6 Mansueto Mesquita Togni

Mansueto Mesquita Togni
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicada na mesma data.

José Pedroso de Oliveira

José Pedroso de Oliveira
Secr. Contador.